



RESOLUÇÃO N° 01/2012 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Cria a Câmara de Coordenadores do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica.

O CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CONFEELT, usando da competência que lhe é conferida pelo inciso XXIX do artigo 13 do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Elétrica, e

CONSIDERANDO o aumento substancial da quantidade de cursos oferecidos pela Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT;

CONSIDERANDO que alguns assuntos pedagógicos e administrativos exigem a análise conjunta e o acordo consensual entre os diversos Colegiados de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara de Coordenadores do CONFEELT, de caráter consultivo, com as seguintes finalidades:

I. sugerir a distribuição das atividades didáticas dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, bem como o horário de aulas;

II. manifestar-se sobre as áreas em que serão realizados os concursos públicos para preenchimento de vagas no corpo docente e técnico-administrativo;

III. opinar sobre afastamento de docentes e técnico-administrativos para fins de aperfeiçoamento; e

IV. outras finalidades no âmbito de sua atuação, que lhe sejam atribuídas pelo Diretor da FEELT.

Art. 2º A Câmara de Coordenadores terá a seguinte composição:

- I. o Diretor da FEELT, como seu Presidente;
- II. os Coordenadores dos Cursos de Graduação; e
- III. os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.

Art. 3º A Câmara de Coordenadores poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua competência.

Art. 4º A Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica oferecerá, dentro de suas possibilidades, espaço físico, recursos materiais e apoio operacional para os trabalhos da Câmara de Coordenadores.

Art. 5º Todos os órgãos e servidores da FEELT, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao trabalho da Câmara de Coordenadores.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 26 de outubro de 2012.

MARCELO LYNCE RIBEIRO CHAVES
Presidente